



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**

**“Capital das Cavernas”**

**Plenário: Gilmar Rodrigues**

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

[www.camaraiporanga.sp.gov.br](http://www.camaraiporanga.sp.gov.br)



## **REQUERIMENTO 021/2022**

Iporanga, 28 de abril de 2022

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara Municipal, vem respeitosamente solicitar chefe do executivo informações sobre gastos com pessoal, Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), trouxe um grande avanço para as contas públicas dos entes federativos. A responsabilidade fiscal tem como objetivo primordial evitar que o Poder Público tenha gastos maiores do que aquilo que arrecada. Um dos mecanismos de controle da LRF é a limitação da despesa com pessoal. Na esfera municipal, o teto de gastos corresponde a 60% da Receita Corrente Líquida do Município, com limites de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo.

Diante venho solicitar um declaração sobre a atual situação dos gastos com pessoal qual percentual atual no município, após a implantação do piso salarial dos professores

### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos o presente requerimento em razão de que necessitamos de elementos para poder realizar a fiscalização dos atos do executivo e dessa forma, os documentos solicitados são imprescindíveis.

Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues em 28 de abril de 2022.

**MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Vereador